



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
DECRETO Nº 006/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA  
EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO MONSENHOR LUIZ  
ORLANDO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretamã, e demais legislações pertinentes, e,

**CONSIDERANDO**, que o Monsenhor **LUIZ ORLANDO DE LIMA** era cidadão bastante conhecido e querido na sociedade Ibaretamense, com serviços relevantes prestados a comunidade, onde também realizou diversas celebrações eucarísticas nas Igrejas no Município;

**CONSIDERANDO**, que o Monsenhor Orlando era o Diretor Geral da Escola de Ensino Médio de Ibaretamã, Cônego Luiz Braga Rocha, onde realizava com afinco e amor a sua atividade pedagógica, sendo exemplo aos estudantes;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Ibaretamã render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Ibaretamã/CE, por 02 (dois) dias contados desta data, em razão do falecimento do Monsenhor **LUIZ ORLANDO DE LIMA**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

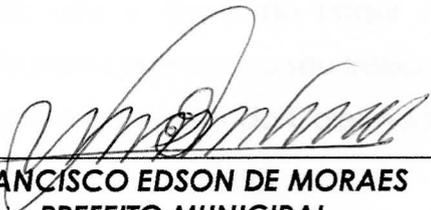


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL**

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretaama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 006/2018, de 16 de fevereiro de 2018, que "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO MONSENHOR LUIZ ORLANDO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL